



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº 020/2022.

EMENTA: Denomina de
RUA JOSÉ IRINEU CABRAL
uma das artérias do nosso
e dá outras providências.

A vereadora **IVETE RAMOS DA SILVA PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOSÉ IRINEU CABRAL**, a uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota
Surubim, 22 de março de 2022.

IVete Ramos da Silva Pereira

IVETE RAMOS DA SILVA PEREIRA
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº 022/2022

Esta Comissão, após apreciar e debater o Projeto de Lei nº 020/2022, de autoria da Vereadora **IVETE RAMOS DA SILVA PEREIRA**, onde denomina de **RUA JOSÉ IRINEU CABRAL**, a uma das artérias desta cidade, a critério do chefe do Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

PARECER FAVORÁVEL

Em 24/03/22

João Luiz Ferreira Lima
Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em 24/03/22

Ivete Ramos da Silva Pereira
Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em 24/03/22

Walter Lima da Silva
Vereador

Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim, 22 de março de 2022.